PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

DECRETO N° 363/2022

"AUTORIZA DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado o desmembramento do imóvel de terreno urbano localizado à rua Antônio Machado de Andrade, n° 1225, Bairro São João, na cidade de Abaete´/MG, 50% de propriedade de EDMAR HONÓRIO DA SILVA, brasileiro, lavrador, casado no regime de comunhão universal de bens com ROMITA DE CÁSIA XAVIER SOUSA SILVA, inscrito no CPF: sob o n° 771.289.586-49 e portador da CI n° M-9.166.224, SSP/MG, residente e domiciliados na Rua Antônio Machado de Andrade, n° 1225, bairro São João, Abaeté/MG, e 50% de propriedade de MARIA DAS DORES FERRREIRA, brasileira, solteira, do lar, inscrita no CPF, sob o n° 084.474.336-41e portadora da CI MG 12.875.192 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Antônio Machado de Andrade, n° 1217, Bairro São João, Abaeté/MG, com as seguintes medidas e confrontações: 15,00 metros de frente confrontando com a Rua Antônio Machado de Andrade, 15,00 metros pelos fundos confrontando com o lote de propriedade de José Maria Pinto, 30,00 metros pela esquerda confrontando com o lote de propriedade de Alípio Pereira Neto e 30,00 metros pela direita confrontando com o lote de propriedade de Eva Ferreira de Mello, totalizando uma área de 450,00m², a ser desmembrado da seguinte forma:

ÁREA DESMEMBRADA 01:

7,50 metros de frente confrontando com a Rua Antônio Machado de Andrade,

7,50 metros pelos fundos confrontando com o lote de propriedade de José Maria Pinto,

30,00 metros pela esquerda confrontando com a Área desmembrada 02,

30,00 metros pela direita confrontando com o lote de propriedade de Eva Ferreira e Melo, totalizando uma área de 225,00m². A casa de residência, nesta cidade de Abaeté, à Rua Antônio Machado de Andrade, n° 1217, Bairro São João, com cinco cômodos de chão batido, instalação de luz, água,

SO de torneira, conforme constou na matrícula 22490, Livro 2-RG, edificada anteriormente à Lei de desmembramento vigente ficará pertencendo a Área Desmembrada 01.

ÁREA DESMEMBRADA 02:

7,50 metros de frente confrontando com a Rua Antônio Machado de Andrade,

7,50 metros pelos fundos confrontando com o lote de propriedade de José Maria Pinto,

30,00 metros pela esquerda confrontando com o lote de propriedade de Alípio Pereira Neto,

30,00 metros pela direita confrontando com a Área Desmembradà 01, totalizando uma área de 225,00m². A Área desmembrada 02 possui uma residência edificada anteriormente a lei de desmembramento vigente, a ser regularizada posteriormente, com endereço na Rua Antônio Machado de Andrade, nº 1225, Bairro São João, Abaet/MG.

Abaeté, 13 de dezembro de 2022.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal